



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**LEI Nº 2.690, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera o anexo II da Lei nº 2.162/2018, altera o art. 1º e anexos I, II e III da Lei nº 2.163/2018, alterada pelas leis nº 2.314/2019 e lei nº 2.612/2023, e dá outras providências.

**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Ficam Alterado o anexo II e IV da Lei nº 2.162/2018, na forma do anexo I deste Lei.

**Art. 2º** Fica criado o cargo de Chefe de Gabinete, alterando o art. 1º da Lei nº 2.163/2018 que passa a vigor a seguinte redação:

Art. 1º.....

XII- Chefe de Gabinete

**Art. 3º** Fica alterado os anexos I, II e III da Lei 2.163/2018, na forma do anexo II desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentaria da Câmara de Vereadores de Chupinguaia/RO.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Chupinguaia/RO, 22 de janeiro de 2025

**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**RAQUEL LISBOA LOUBACK**  
Procuradora Geral

**ANEXO I**  
Altera o anexo II e IV da Lei 2.162/2018

TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO COM REAJUSTE DE IPCA											
GRUPOS OPERACIONAIS	CLASSE	REFERENCIA 2024 REAJUSTE IPCA									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
APOIO OPERACIONAL DIVERSO	A	1.293,05	1.331,84	1.371,80	1.412,96	1.455,35	1.499,00	1.543,96	1.590,29	1.638,00	1.687,13
	B	1.370,63	1.411,76	1.454,10	1.497,72	1.542,65	1.588,94	1.636,60	1.685,71	1.736,28	1.788,37
	C	1.452,87	1.496,46	1.541,09	1.587,59	1.635,21	1.684,26	1.734,79	1.786,84	1.840,44	1.895,66
	D	1.540,03	1.586,24	1.633,83	1.682,85	1.728,14	1.838,90	1.894,06	1.950,88	2.009,81	2.009,81
	E	1.632,44	1.681,41	1.731,04	1.783,80	1.837,58	1.892,42	1.949,20	2.007,67	2.067,91	2.129,94
	F	1.730,40	1.782,32	1.835,78	1.890,85	1.947,57	2.005,99	2.066,17	2.128,15	2.191,99	2.257,74
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	G	1.903,43	1.960,11	2.018,65	2.079,90	2.142,29	2.206,56	2.285,49	2.354,89	2.425,53	2.425,53
	H	2.017,63	2.078,15	2.140,49	2.205,10	2.270,84	2.338,97	2.409,14	2.481,43	2.555,88	2.632,57
	I	2.025,78	2.086,54	2.149,14	2.213,61	2.280,03	2.348,42	2.418,86	2.491,41	2.566,17	2.643,15
	J	2.147,32	2.211,74	2.278,09	2.353,41	2.424,08	2.496,71	2.571,61	2.648,75	2.728,20	2.810,04
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	K	3.388,50	3.490,16	3.594,52	3.702,36	3.813,96	3.927,81	4.045,77	4.167,15	4.292,16	4.420,92
	L	4.066,20	4.188,19	4.313,83	4.443,26	4.576,55	4.713,84	4.855,25	5.000,90	5.150,93	5.305,44
	M	4.743,90	4.886,22	5.032,80	5.183,78	5.339,30	5.499,47	5.664,46	5.834,39	6.009,42	6.231,59
	N	5.421,60	5.584,25	5.751,78	5.924,32	6.102,05	6.285,13	6.473,68	6.667,89	6.867,95	7.073,98

### FUNÇÃO GRATIFICADA

CÓDIGO	QUANTIDADE	CARGO	VALOR
FG-1	01	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO	1.930,00
FG-2	01	OUVIDOR	1.000,00
FG-3	02	ASSISTENTE LEGISLATIVO	900,00
FG-4	04	ENCARREGADO DE SETOR	900,00

**Anexo II**  
**Altera o anexo I, II e III da Lei 2.163/2018 .....**  
**Anexo I**

Vagas:	Denominação do Cargo	Escolaridade	Simbologia	Situação
01	Assessor Jurídico	Graduação	CPC-1	Em extinção
01	Controlador Interno	Técnico	CPC-2	Em extinção
01	Diretor Geral	Superior Completo	CPC-1	
01	Diretor Legislativo	Superior Completo	CPC-3	
01	Chefe de Recurso Humanos	Nível Médio Compl.	CPC-4	
01	Chefe de Transportes	Nível Médio Compl.	CPC-4	
01	Chefe de Gabinete	Nível Médio Compl.	CPC-5	
01	Assessor de imprensa	Nível Médio Compl.	CPC-6	
01	Assessor Legislativo	Nível Médio Compl.	CPC-6	
09	Assessor Parlamentar I	Nível Médio Compl.	CPC-7	
09	Assessor Parlamentar II	Nível Médio Compl.	CPC-8	
03	Assessor Administrativo	Nível Médio Compl.	CPC-8	
05	Assessor Especial	Nível fundamental	CPC-8	

**ANEXO II**  
**DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO CRIADO**  
**CARGO: CHEFE DE GABINETE**

<b>ATRIBUIÇÕES:</b> I - Assistir o Presidente da Câmara, realizando atividades de relações públicas e político-parlamentares com os municípios, Poder Executivo, órgãos, entidades públicas e privadas e associações de classes do Município e outras autoridades locais, Estaduais e Federais; II - Recepcionar e orientar o ingresso de visitantes ou outras pessoas que se dirijam ao Gabinete; III - Organizar e acompanhar a agenda de audiências, reuniões e viagens do Presidente da Câmara; IV - Articular, com a Diretoria Geral, o expediente que deverá ser lido nas sessões; V - Articular, com a Diretoria Geral, a classificação e o encaminhamento de correspondências e expedientes dirigidos à Mesa Diretora; VI - Organizar, monitorar e executar os serviços de cerimonial da Câmara;
--

- VII - Receber, filtrar e despachar as correspondências destinadas ao Presidente;
- VIII - Redistribuir as correspondências pertinentes aos diversos órgãos e gabinetes da Câmara para a execução dos procedimentos necessários;
- IX - Examinar previamente todos os documentos para a assinatura do Presidente, em consulta com a Assessoria Jurídica, quando necessário;
- X - Organizar e estabelecer procedimentos necessários à segurança do Presidente da Câmara;
- XI - Confeccionar, expedir e controlar a distribuição de convites para solenidades oficiais, cerimônias e demais eventos promovidos pela Câmara, em que haja envolvimento direto do Presidente;
- XII - Auxiliar no estudo e proposição de medidas com finalidade de correção ou a anulação de atos administrativos e ações contrárias aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade, bem como, contrários ao interesse público, em interação com a Unidade de Controle Interno;
- XIII - Desempenhar outras atividades afins.

ANEXO III

SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
CPC-1	02	6.000,00
CPC-2	01	4.000,00
CPC-3	01	3.500,00
CPC-4	02	3.300,00
CPC-5	01	2.277,00
CPC-6	02	2.160,00
CPC-7	09	1.800,00
CPC-8	17	1.725,00

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL LISBOA LOUBACK, PROCURADOR(A) GERAL**, em 22/01/2025 às 10:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/01/2025 às 12:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **628883** e o código verificador **6DD18787**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUCILENE RIBAS	***.130.802-**	22/01/2025 13:19
2	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	***.539.172-**	22/01/2025 13:43

Docto ID: 628883 v1